

LEI Nº 1.201/98

EXTINGUE CONSELHO CONSULTIVO CONSTANTE DA LEI Nº 1.148/97 E
CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, *por* seus
representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica extinto o CONSELHO CONSULTIVO
MUNICIPAL instituído pela lei nº 1.148 de 30 de abril
de 1997.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo anterior,
fica

instituído o CONSELHO DELIBERATIVO
MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE OURO BRANCO,
com as atribuições do ora

extinto CONSELHO CONSULTIVO, mencionadas
na mesma lei 1.148/97.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta

lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 06 de maio de 1998.

SÍLVIO JOSÉ MAPA
Prefeito Municipal

MIGUEL FRANCISCO VIEIRA
Procurador Jurídico.